



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

---

PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 – CENTRO – CEP: 35.382-000  
3871-5606 – TELFAX(31) 3871-5203

MENSAGEM de 23 de janeiro de 2025.

Caros Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova,

Estamos encaminhando a V.Exa. projeto de lei incluso dispendo sobre reajuste do funcionalismo público municipal, aplicando-se percentual geral de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento).

A concessão da revisão geral foi realizada considerando o reajuste do salário-mínimo aplicado pelo Governo Federal na variação de 2024 para 2025.

Quanto aos subsídios dos agentes políticos, não haverá alteração considerando que houve fixação destes subsídios para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, sendo aplicável a revisão somente a partir de 2026.

Senhores Vereadores o interesse público do projeto é indiscutível. Contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo.

Cordialmente,

**Geraldo Nobre Neto**  
**Prefeito Municipal**